



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ

PRAXIS

ANO VIII - Nº 73 - SETEMBRO/OUTUBRO 2013



CRESSRJ



1963



2013

Comemoração: Meio século na luta por direitos. Páginas 8 e 9

**Eleições no Conjunto CFESS/CRESS
Inscrição de chapas
começa dia 9 de dezembro**

Página 16

**Comunicação
Novo site do
CRESS no ar**

Página 10



A violência que o discurso sobre vandalismo esconde

"A polícia que reprime na avenida é a mesma que mata na favela". A frase da faixa da Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência exibida em algumas manifestações, e reproduzida na matéria central do Praxis 71, foi precisa para expressar a experiência cotidiana de boa parte da população com a violência policial que, naquele momento, surpreendia a juventude e a população em geral que estava nas ruas.

Vista por diferentes analistas como um dos estopins da revolta que tomou as ruas de centenas de cidades brasileiras, a violência policial passou a ser conhecida e vivenciada por setores que raramente a sofrem na pele. Nas favelas brasileiras, contudo, ela é uma realidade cotidiana. Mesmo em locais em que as chamadas "Unidades Pacificadoras" se instalaram, parte da população denuncia que a repressão exercida anteriormente pelo tráfico passou a ser exercida por policiais. As UPPs assumem, aliás, as mesmas características que marcam a ação das instituições totalitárias no Brasil (polícias, presídios etc.): suas vítimas são, majoritariamente, homens, negros, pobres e jovens.

O constrangimento internacional em relação ao assassinato e à tortura de Amarildo, morador da Rocinha, contribuiu para trazer este quadro à tona. Só no Rio de Janeiro, 5.500 pessoas desapareceram em 2011. No ano seguinte, foram 5.900. Não se tem notícia de ações efetivas do Estado para combater esta realidade.

Se somos capazes, teleologicamente, de projetar nosso futuro, é possível imaginar uma outra sociedade, em que distintas manifestações de

violência deixem de existir. Na sociedade atual, contudo, independente da nossa posição diante das imagens que a mídia nos apresenta como expressão da violência (seja nas manifestações de rua ou fora delas) não é possível desconsiderar a violência cometida pelo poder público como central na organização da vida social.

Dados de movimentos sociais, divulgados pela própria imprensa, o demonstram. Em função dos megaeventos, o município do Rio de Janeiro retirou 11 mil pessoas de suas casas. O estado do Rio de Janeiro manteve, em 2012, a mais alta taxa nacional de mortos em confrontos com a polícia (os mal chamados "autos de resistência"). Foram 415 mortes, 2,52 pessoas para cada 100 mil habitantes. Este índice é o mais alto do país, mesmo que nos últimos cinco anos o número destas ocorrências tenha sido reduzido em 69% no estado. Por sua vez, a polícia do estado de São Paulo matou mais do que todas as forças policiais dos EUA, entre 2008 e 2012. Ainda assim, tem índices relativos menores que a polícia carioca de assassinatos classificados como "autos de resistência".

Mais: o Brasil se mantém como a quarta população carcerária do mundo. Milhares esperam vagas em presídios, cuja estrutura já são mais que precárias, favorecendo torturas e não oferecendo quaisquer perspectivas para que nestes espaços presos e presas possam buscar construir caminhos alternativos para suas vidas, caso assim o desejem e tenham condições de viabilizar. A seguida privatização da saúde deixa sem atendimento milhões de pessoas pelo estado e pelo país.

No que diz respeito às mobilizações em curso no país, a resposta da mídia e de diversos governos estaduais, como o governo Cabral, tem sido a mesma: culpar manifestações e manifestantes pela violência ocorrida nos atos.

Falar em violência implica analisar em que sociedade vivemos. Requer apreender quais são as sociabilidades que geram desigualdades sociais, econômicas e culturais, e o quanto, provavelmente, elas gerarão manifestações violentas como uma de suas expressões.

Diferente do que quer a grande mídia e os governos conservadores, violência não é apenas aquela cometida contra o patrimônio (seja ele público ou privado). Debruçar-se sobre o tema e sobre a possibilidade de responder a este fenômeno social exige apresentar uma crítica contundente à atuação autoritária do Estado, à estrutura militarizada das polícias e à seleção (nada ingênua) que o sistema prisional brasileiro e mundial implementa contra populações que ousam desafiar o sistema capitalista sob o qual vivemos. "Quem não se movimenta, não sente as correntes que o prendem" (Rosa Luxemburgo).

Diretoria do CRESS-RJ



PRAxis

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7ª REGIÃO - Nº 73 - Setembro/Outubro 2013

Rua México, 41, grupos 1203-1205 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-144

Telefax: (21) 3147-8787 - e-mail: comunicacao@cressrj.org.br

www.cressrj.org.br

Presidente: Charles Toniolo de Sousa

Vice-Presidente: Moara Paiva Zanetti

1ª Secretária: Elizabeth Souza de Oliveira

2ª Secretária: Sílvia Dabdad Calache Distler

1ª Tesoureira: Edenilza Silva Cesário

2ª Tesoureira: Eduardo Nascimento de Carvalho

Conselho Fiscal: Telma Pilé Gomes, Leandro Rocha da Silva, Michele Pontes da Costa

Suplentes: Francine Helfreich Coutinho dos Santos, Lobélia da Silva Faceira, José Rodolfo Santos da Silveira, Hilda Corrêa de Oliveira, Denise Nicácio Pereira, Loraine Rocha Vigo, Joilson Santana Marques Junior, Josélia Ferreira dos Reis, Carlos Felipe Nunes Moreira

Comissão de Comunicação e Cultura: Ana Lucia Vaz, Carlos Felipe Nunes Moreira, Charles Toniolo de Sousa, Leandro Rocha da Silva, Moara Paiva Zanetti, Michelle Moraes, Fernando da Silva Lopes, Jefferson Lee de Souza Ruiz, Célio Albuquerque, André Cansado e Allan Botelho

Seccional Campos dos Goytacazes

Rua 21 de Abril, 272, s.311 - CEP 28010-170

Centro - Telefax: (22) 2723-9464

Coordenadora: Líliliane Cardoso D'Almeida

Secretária: Rosângela Maria A. Benevides Guimarães

Tesoureira: Júnia de Souza Elias

Suplente: Irai Martins Bohrer

Seccional Volta Redonda

R. Gen. Oswaldo Pinto da Veiga, 350, salas 1001 a 1003

Pontual Shopping - CEP 27261-050 - Telefax: (24) 3342-6886

Coordenadora: Paula de Almeida Pereira

Secretária: Natália Reis de Oliveira

Tesoureira: Larissa Fagundes Costa

Suplentes: Mitchelly de Barros Silva Santos

Jornalistas Responsáveis: Ana Lucia Vaz (MTB/RJ 18058) e Célio Albuquerque (MTB/RJ 15751)

Projeto gráfico, diagramação e ilustrações: Carlos D

Impressão: Gráfica Colorset - **Tiragem:** 14.000 exemplares - **Data de impressão:** 18/11/2013

42º Encontro Nacional CFESS/GRESS

A delegação do GRESS-RJ, eleita em assembleia ordinária, participou do Encontro realizado em Recife (PE), de 5 a 8/9, que reúne representantes do CFESS, dos GRESS e assistentes sociais de base de todo o país. O Encontro Nacional CFESS/GRESS é a instância máxima de deliberação sobre o Serviço Social no país.

O Rio de Janeiro defendeu várias propostas, aprovadas na assembleia e apresentadas no Encontro Descentralizado da Região Sudeste, que ocorreu em julho de 2013, em Belo Horizonte/MG. A delegação do nosso estado realizou encontro preparatório dia 31/8, na sede do Conselho.

O Encontro iniciou com debate sobre as manifestações ocorridas no país em junho e julho e as repercussões desses movimentos para o Serviço Social. Outro debate importante foi sobre a política de drogas em curso no Brasil, e seus impactos no cotidiano profissional de assistentes sociais.

Com discussões calorosas e polêmicas, afirmando o espírito democrático do Serviço Social, várias foram as propostas aprovadas.



Delegação do GRESS-RJ no 42º Encontro Nacional CFESS/GRESS

Aqui reproduzimos algumas das principais propostas aprovadas:

Nova Metodologia dos Encontros Nacionais CFESS/GRESS

- 1º ano das gestões - aprovação das propostas
- 2º ano das gestões - monitoramento das ações aprovadas no 1º ano
- 3º ano das gestões - avaliação das ações realizadas durante a gestão

Código Eleitoral

- Manutenção da posse das gestões em 15 de maio.
- Eleições para o Conjunto CFESS/GRESS presenciais e/ou por correspondência.

Eixo Ética e Direitos Humanos

- Defesa da descriminalização e manutenção do debate sobre legalização/regulamentação das drogas.
- Construção de documento sobre a importância do exercício profissional laico.

Eixo Formação Profissional

- Afirmar que os bacharelados interdisciplinares trazem problemas para o projeto de formação profissional pautado nas diretrizes curriculares da ABEPSS.
- Reforçar posicionamento contrário aos mestrados profissionalizantes.

Eixo Comunicação

- Campanha para maio de 2014: Copa do mundo X Direito à cidade.
- Nos materiais de divulgação dos eventos do conjunto CFESS/GRESS, apresentar como bacharéis em Serviço Social todos os graduados em Serviço Social que não possuem registro profissional.

Eixo Fiscalização Profissional

- Estímulo à sindicalização de assistentes sociais em sindicatos por ramo.
- Priorizar com a categoria o debate sobre sigilo profissional.

Eixo Administrativo-financeiro

- Possibilidade de usar o site dos GRESS para os profissionais atualizarem seus dados e emitirem boletos de anuidade.
- Criação de dois Grupos de Trabalho nacional - sobre documentação e sobre o sistema de informações do Conjunto.

Eixo Relações Internacionais

- Realizar levantamento sobre Serviço Social em regiões fronteiriças, na perspectiva de realizar um Seminário Nacional sobre o tema.
- Não mais participação no Fórum Social Mundial, com produção de nota sobre essa posição.

Eixo Seguridade Social

- Aprovação da Carta de Recife: Internação compulsória e violação de direitos humanos.
- Defesa das políticas públicas, gratuitas, universais, de qualidade e 100% estatais, participando de frentes junto a outros movimentos e sujeitos sociais.

A Carta de Recife, bem como o conjunto das deliberações aprovadas, pode ser acessada no site do CFESS.

Em 2014, o 43º Encontro Nacional CFESS/GRESS será em Brasília/DF, pois a capital federal sempre sedia o primeiro Encontro Nacional CFESS/GRESS de cada gestão do Conjunto.

Registro e anuidade

A assembleia ordinária do dia 4/10, realizada no auditório do GRESS, aprovou os valores da anuidade do GRESS para o exercício 2014. Após a prestação de contas parcial do exercício 2013, a direção do GRESS apresentou o planejamento para o ano que vem. A prestação de contas pode ser acessada através do link <http://www.gressrj.org.br/download/arquivos/prestacaodecontas-04-10-13.pdf>.

O valor da anuidade integral, para 2014, aprovado por unanimidade, será de 395 reais. Apesar da inflação calculada para o período dos últimos meses apontar para 6,15% de inflação, o GRESS-RJ optou por propor um aumento de 5,33%.

ANUIDADE DE 2014

COTA ÚNICA		PARCELADO (6 PARCELAS)	
ATÉ 10/05	R\$ 395,00	10/02	R\$ 65,83
COTA ÚNICA COM DESCONTO (PAGTº ANTECIPADO)		10/03	R\$ 65,83
ATÉ 10/02	R\$ 335,75	10/04	R\$ 65,83
ATÉ 10/03	R\$ 355,50	10/05	R\$ 65,83
ATÉ 10/04	R\$ 375,25	10/06	R\$ 65,83
		10/07	R\$ 65,83

PRAXIS NO FEMININO: No trabalho permanente de construir uma linguagem não discriminatória, os materiais do GRESS-RJ voltados à categoria usam o gênero feminino para se referir a profissionais e estudantes de Serviço Social.

Tensões entre projeto profissional e determinações institucionais

Rose é assistente social na Agência do INSS de Barra Mansa, desde 2009. Para atuar na previdência, na opinião de Rose, é preciso compreender como a instituição se insere no processo econômico, político e social do país.

A avaliação social realizada pelas profissionais de Serviço Social é uma das etapas do processo de concessão do benefício para pessoas com deficiência. Inicialmente, as assistentes sociais foram incorporadas ao INSS para fazer a avaliação social do requerente ao benefício de prestação continuada (BPC) para esses usuários.

A avaliação social é uma exigência da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei 8742/93 e está baseada na classificação internacional de funcionalidades, incapacidade e saúde (CIF). “A ideia é que a deficiência, ou a doença, não está centrada no indivíduo, na questão única e exclusiva da funcionalidade orgânica. Ela também está no ambiente em que ele vive, no acesso a serviços fundamentais de saúde, educação, transporte, moradia, alimentação, ou seja, nos fatores sociais e ambientais”, explica Rose.

Outro aspecto avaliado é a participação da pessoa em atividades na sociedade. “Avaliamos se a pessoa tem restrições graves de participação. Enfim, a questão não é apenas ter ou não doença ou deficiência física, mas como isso impacta na qualidade de vida dela.”

Portanto, pode acontecer, no caso de duas pessoas com as mesmas condições físicas, de uma receber o benefício, outra não. Rose explica que isso acontece se “uma tem os fatores sociais extremamente limitados, enquanto a outra tem acesso a tratamento, um bom apoio familiar, condições de participação em atividades na sociedade, por exemplo”.

Na prática, porém, algumas demandas institucionais entram em conflito com o código de ética profissional de assistentes sociais. A pressão tende no sentido de desqualificar o Serviço Social como área técnica com atribuições privativas, restringindo, assim, o direito do usuário de ter acesso ao Serviço Social como prevê o art. 88 da Lei que dispõe sobre os planos e benefícios da previdência social – Lei 8213/91.

Havia um item no instrumental de avaliação social, por exemplo, a ser preenchido por assistentes sociais, informando se os dados

coletados na entrevista de avaliação apresentam alguma contradição com os dados dos formulários preenchidos pelo requerente.

Segundo Rose, por pressão e articulação de assistentes sociais, este item foi retirado do formulário, substituído por uma pergunta sobre se o usuário quer alterar as informações de composição e renda familiar dadas anteriormente. “Mas, caso o usuário queira, é a assistente social que tem que alterar no sistema. A orientação é não marcar esse item até que seja possível modificar no sistema o fluxo desse atendimento, mas essa continua sendo uma luta para nós, assistentes sociais.”

A contribuição do Serviço Social

Assim que foram empossadas, muitas assistentes sociais foram pressionadas para fazer o atendimento administrativo. “Foi uma luta para mostrar que existem especificidades da profissão”, lembra Rose.

Contribui para esta luta o fato do próprio concurso especificar que uma das funções das profissionais com formação em Serviço Social era realizar a avaliação social. Depois da entrevista com assistente social, o requerente do benefício é encaminhado à perícia médica.

A atuação das profissionais de Serviço Social, porém, não deve estar restrita à avaliação do benefício assistencial. “Essa é outra luta dentro da instituição. Temos que ter tempo para desenvolver nossas outras atribuições”, defende Rose.

Outras atribuições de assistentes sociais são: pesquisa, pareceres, assessoramento a instituições e movimentos sociais, visitas técnicas – institucional e domiciliar –, planejamento, elaboração de projetos, trabalho com grupos etc.

Rose destaca a importância da pesquisa no exercício profissional. “É ela que pode nos dar base para avaliar nosso trabalho, assim como para propor ações para nosso projeto.” Mas lamenta que “ainda são pouquíssimas pesquisas”. Rose acredita que, com a ampliação da presença de assistentes sociais, com o tempo, o trabalho de pesquisa tende a crescer.

A garantia de que a entrevista de avaliação tivesse duração de 60 minutos, não de 40 mi-



“O importante é discutir com o usuário, fazer uma leitura de tudo o que levou ele a estar lá. Para ele é uma questão individual mas, como profissional, você consegue inserir isto num contexto maior”

Rose Celestino Ferreira

nutos, como exigia a instituição, foi mais uma vitória das assistentes sociais. Como os atendimentos são agendados via internet, cada serviço no INSS tem um tempo de atendimento rigorosamente cronometrado. "A importância da socialização das informações previdenciárias, realizada por assistentes sociais, é que ela é feita numa perspectiva de garantia da cidadania", eplica Rose.

"Não é uma questão burocrática, em que você segue o memorando. O importante é discutir com o usuário, fazer uma leitura de tudo o que levou ele a estar lá. Para ele é uma questão individual, mas, como profissional, você consegue inserir isto num contexto maior."

A entrevista exige, portanto, um processo de aprofundamento "para analisar e avaliar todas essas questões junto com o usuário. Inclusive fazendo os encaminhamentos necessários, o que inclui o trabalho com a rede", defende Rose. Seja numa avaliação social, seja num atendimento individual por demanda espontânea, Rose conta que "a pessoa vai em busca do benefício, mas começa a colocar outras questões" em que profissionais Serviço Social devem atuar. Afinal, a concessão do benefício, na maioria dos casos, não é o único direito que aquela pessoa precisa acessar para melhorar sua qualidade de vida e saúde.

Rose defende que é no momento da entrevista que a assistente social pode "desvendar a previdência para o usuário". Uma instituição complexa, bastante burocrática, que exige atualização constante de seus funcionários.

Por isso, para Rose, "o usuário precisa ter a oportunidade de acessar o Serviço Social" a qualquer momento, não só na etapa de avaliação social. Com a presença constante de assistentes sociais nas agências da Previdência, o usuário vai se acostumando a procurar

Palestra CRAS Getulio Vargas



estes profissionais. "Quando o usuário tem a oportunidade de buscar as informações no Serviço Social, a gente não se limita a informar sobre a documentação necessária, se o formulário está certo ou errado, a gente faz uma discussão com ele sobre o que é o direito. Apresenta esta visão de que ele tem o direito, não é um favor. Também discutimos os limites do benefício."

Por isso, avalia Rose, "é importante divulgar o trabalho de assistentes sociais na previdência".

Demanda crescente por assistentes sociais

O concurso de 2009 para o INSS promoveu a entrada massiva de assistentes sociais na instituição. Antes disso, nas treze agências da gerência de Volta Redonda, por exemplo, não havia nenhuma assistente social. Apenas uma, cedida de outro órgão, trabalhava na gerência.

Atualmente, são onze assistentes sociais que cobrem as treze agências. "Todas as agências são atendidas por assistente social", afirma Rose. Como? "Nós nos deslocamos para atender outras agências", explica, o que significa deslocamento intermunicipal. "E ainda estamos bem!", afirma Rose. "No Norte do Brasil, temos colegas que levam dias para se deslocar de uma agência para outra."

No final de 2012, entrou uma nova leva de assistentes sociais. "Uma grande vitória das profissionais da instituição, do grupo do dobro (assistentes sociais que passaram no concurso e aguardavam serem chamadas) que se mobilizou junto com o CFESS para garantir a nomeação de concursadas". Mas ainda é insuficiente.

Hoje, existem 1517 assistentes sociais no INSS, mas a defasagem continua grande. Há, ainda, a tendência à ampliação da atuação profissional. Hoje, parte das assistentes sociais foi incorporada à área de reabilitação. Para o próximo ano está prevista a atuação de assistentes sociais na avaliação para aposentadoria de pessoas com deficiência.

Rose acredita que "a perspectiva é que assistentes sociais passem a atuar também na avaliação social de concessão de benefício por incapacidade, conhecido como auxílio doença". Atualmente, só a perícia médica atua nesta área. A ideia é que se utilize a lógica da CIF, que inclui vários fatores para avaliação de saúde. "Por isso a necessidade da contribuição de outros profissionais", explica Rose.

Também ainda está em discussão como será feita a reavaliação prevista no decreto 6214, de 2007, que regulamenta o benefício, que deve acontecer de dois em dois anos. Mas por enquanto não foi definido como isso vai acontecer, concretamente. Na prática, portanto, ainda não houve reavaliação.

Palestra Equipe técnicas dos CRAS de Barra Mansa



Vila Autódromo

Reação à ditadura do mercado continua

A pressão das ruas, desde as grandes manifestações de junho, fez o prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes, anunciar a decisão de recuar em algumas propostas de remoção. Distante das câmeras, porém, a pressão continua.

Uma das estratégias de Paes é convocar a associação de moradores para, durante a reunião, seus assessores espalharem boatos na comunidade. No dia 27/9, havia audiência pública sobre remoções marcada na Câmara de Vereadores. A Prefeitura convocou a Amapava (Associação de Moradores, Pescadores e Amigos da Vila Autódromo) para reunião na mesma hora. "A gente tem que se dividir em três", protesta Jane Nascimento, membro da associação de moradores e uma das lideranças locais.

Resultado da reunião? "Apresentaram, de novo, a proposta de um anel viário que corta a comunidade. Já mostramos que esse anel não precisa passar por cima da comunidade", explica Jane.

CRESS participa de parecer técnico

A assistente social e professora Isabel Cardoso, membro da Comissão de Direito à Cidade do CRESS, representou o conselho na comissão que foi criada para elaborar parecer técnico que avaliou a proposta da Prefeitura e da Amapava. "Os argumentos da Prefeitura mudam a toda hora", analisa Isabel. Paes já alegou que era área de risco, depois que precisaria da área para a construção da via expressa Transcarioca, depois que virou exigência do COI (Comitê Olímpico Internacional). Segundo Isabel, todos os argumentos são

apresentados sem fundamentação. Não há estudo que demonstre que a Vila Autódromo está em área de risco. O projeto original da Transcarioca não exigia a remoção da Vila Autódromo. O COI também já disse que não tem essa exigência.

Já o Parque Carioca, para onde a Prefeitura quer remover os moradores, está sendo construído em região com estudos comprovando risco ambiental, além de difícil acesso a equipamentos como escola, hospital e transporte. O parecer identifica, ainda, irregularidades no financiamento do empreendimento.

A conclusão é insistir na "substituição da proposta da remoção da localidade por um projeto de urbanização, com a implantação de serviços públicos, equipamentos comunitários e de lazer na localidade, com base no projeto conceitual formulado pelos moradores". Esta opção, além de socialmente mais justa, representaria, ainda, "considerável economia de tempo e recursos".

O texto completo do parecer que foi construído com a contibuição do CRESS-RJ sobre o projeto de remoção da Vila Autódromo pode ser acessado no site do CRESS (www.cressrj.org.br).

A luta da Vila Autódromo

A história da Vila Autódromo segue um padrão: manter os pobres longe dos espaços urbanos mais valorizados. A ocupação da área, então rural, começou na década de 1960. O processo de urbanização da região iniciou nos anos 1970, com a construção de vias expressas e do Autódromo. Em 1987, a comunidade criou sua associação e se constituiu oficialmente como Vila Autódromo. Na década de 1990, grandes condomínios se espalharam pela região, aumentando seu valor de merca-



Da esquerda para a direita, Terezinha, Jane, Dalva e Maria Aparecida, moradoras da Vila Autódromo, nas escadarias da Câmara, após reunião com o prefeito e audiência pública

do. Começa, então, a pressão pela remoção da comunidade.

Em 1993, o então subprefeito de Jacarepaguá e Barra da Tijuca, Eduardo Paes, move ação civil pública para remoção da Vila Autódromo. Mas ao longo dos anos 1990 e 2000, os governos estaduais garantem o direito da comunidade a suas moradias.

Megaeventos X luta pela moradia digna

Em 2007, o Brasil é eleito para sediar a Copa do Mundo e, em 2009, o Rio de Janeiro para sediar as olimpíadas. A pressão de Paes sobre a Vila Autódromo intensifica-se, com apoio do governador Sérgio Cabral. "Mas o projeto arquitetônico que ganhou a licitação para as obras na cidade não exigia a remoção da comunidade", esclarece Isabel.

A Vila Autódromo inicia, então, a construção do seu Plano Popular de Desenvolvimento Urbano, Econômico, Social e Cultural, com assessoria técnica da UFRJ e da UFF. Em 2012, a comunidade aprova o Plano Popular, que propõe o deslocamento das famílias residentes na faixa de 15 metros, para moradias dentro da própria comunidade. A lei atual estabelece 30 metros, mas prevê a necessidade de flexibilidade na avaliação de construções anteriores a ela. Diversas construções na região da Barra da Tijuca não respeitam a faixa marginal. "Se pode flexibilizar para os ricos, por que não pode para nós?", argumenta Jane.

A política de despejos e remoções autoritárias, em curso no Rio de Janeiro, vem ganhando resistências provocadas por várias organizações de defesa dos direitos humanos. É fundamental que assistentes sociais se somem a essas lutas, e, no seu cotidiano de trabalho, apontem para a importância da defesa do direito à cidade da população carioca e fluminense, independente de sua condição de classe, etnia ou gênero, conforme prevê o código de ética profissional.

O Plano demonstra a possibilidade de desenvolvimento urbano sem remoções. Leia a íntegra em <http://comitepopulario.files.wordpress.com/2012/08/plano-popularvilaaudodromo.pdf>.



Lançamento do parecer sobre a Vila Autódromo, dia 26/8, no IAB

Direito à comunicação

Grandes empresas tentam manter controle sobre as mídias

As empresas de comunicação, com seu amplo poder de difusão de valores e ideias, prestam desserviço cotidiano à construção de uma sociedade justa e igualitária. Assistentes sociais retratadas como agentes de repressão e discriminação ou como moças caridosas e boazinhas, manifestantes retratados como vândalos, moradores de rua como "cracudos", professores como baderneiros. A lista de desrespeitos cometidos cotidianamente pela mídia contra a maioria dos cidadãos e cidadãs poderia ocupar toda a página.

No dia 31 de outubro, manifestação artístico-política percorreu as ruas do centro da cidade e terminou em show na Lapa. Convocada por diversos grupos organizados, por diversos artistas, incluindo globais como Camila Pitanga, Leandra Leal e Marcos Palmeira e pelas páginas da internet, a passeata defendia a liberdade de expressão e manifestação. Duas reivindicações concretas se destacavam: libertação dos presos nos protestos e democratização da comunicação. Mais uma vez, polícia e mídia aparecem lado a lado, na ameaça à liberdade e ao direito de manifestação da população.

Serviço público de comunicação?

De acordo com a Constituição Federal, o sistema de comunicação, como o de saúde e educação, faz parte dos serviços públicos que devem ser garantidos pelo Estado. Mas, se temos muitas deficiências nos sistemas de saúde e educação públicas, na comunicação é até difícil falar em sistema público. Quem presta este serviço público? As cinco famílias donas de mais de 70% de todos os veículos de comunicação do país?

Promulgada a Constituição, em 1988, cada sistema foi sendo regulado por legislações específicas, que garantissem o cumprimento do princípio constitucional. Na saúde foi o SUS, na educação a LDB, na comunicação, até hoje não foi criada legislação específica que a regulamente. Há apenas uma ou outra lei, sobre assuntos específicos. A lei que regula a radiodifusão (tvs abertas e rádios comerciais), por exemplo, é da década de 1960.

Apenas uma Conferência Nacional foi realizada, em 2009, e teve o boicote da maior parte do setor privado. Apenas a Abras (Rede



TV! e Band) e a associação de empresas de telefonia participaram.

Lei de iniciativa popular para democratizar a mídia

Em setembro deste ano, o FNDC (Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação), junto com outras entidades que defendem a democratização da comunicação, lançou oficialmente a campanha em defesa do Marco Regulatório para a radiodifusão. Uma lei de iniciativa popular que precisa recolher um milhão de assinaturas para ser proposta ao Congresso. "Até o momento, conseguimos apenas cerca de 50 mil assinaturas", avalia Cláudia de Abreu, membro do Fale Rio, coordenação regional do FNDC, e diretora do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro.

O Conjunto CFESS/CRESS participa da coleta de assinaturas para este projeto de lei, pois a democratização da comunicação é condição para a democratização da sociedade, inclusive para acesso a políticas públicas. O tema foi discutido no Seminário Nacional Serviço Social e Comunicação, em Recife, de 3 a 5/9, do qual o CRESS-RJ participou.

A proposta de lei sugere mecanismos para garantir maior pluralidade de vozes e controle social nas tvs e rádios do país, avançando para o reconhecimento do direito à comunicação como direito humano. O projeto foi construído tendo como referencial as deliberações da Conferência Nacional de 2009.

Conheça a campanha, assine e participe:
www.paraexpressaraliberdade.org.br

Internet livre em disputa

Tramita no Congresso Nacional a lei do marco civil da internet, que pode garantir que a internet seja mantida, no Brasil, como o espaço de comunicação relativamente livre que é hoje. As grandes empresas de mídia, porém, incluíram modificações na lei que restringem esta liberdade. Uma delas: acaba com a neutralidade da rede, permitindo que o acesso à informação seja vendida em pacotes diferenciados. "Seria mais ou menos como transformar a rede em um sistema como o de tv paga, onde você compraria pacotes de serviços. Hoje pagamos apenas o sinal e, através dele, acessamos qualquer informação", explica a jornalista Cláudia de Abreu.

A internet ainda não é um meio de comunicação democrático, porque o acesso a ela ainda é restrito. No Brasil, dados divulgados pelo governo, de pesquisas realizadas pela União Internacional de Telecomunicações, mostram que em 2012 apenas 45% das casas tinham computador e acesso à internet.

Mas, se o acesso ainda é restrito, a estrutura de funcionamento é bastante democrática, permitindo que todos os usuários sejam ao mesmo tempo receptores e emissores de informação, além de selecionarem livremente as informações a serem acessadas. Por isso mesmo, as grandes empresas de comunicação, em todo o mundo, inclusive no Brasil, têm pressionado para restringir a liberdade da rede. Afinal, propriedade privada não combina com livre acesso.

Até o fechamento desta edição, o marco civil da internet ainda não havia sido votado.

CRESS-RJ: 50 anos de luta

"Eu tive uma aproximação muito rica com o Conselho, por que os companheiros e companheiras que militam lá, todos com grande sensibilidade social, me ajudaram a entender a importância do profissional de Serviço Social na situação da população de rua e também na discussão da educação. Foi fruto desses encontros a minha entrada na discussão sobre a redução da carga horária da categoria, aprovada recentemente pela Câmara Municipal. Hoje nós temos outra visão da assistência social, ela está mais operativa e as discussões estão mais politizadas. O Conselho Regional de Serviço Social é um dos grandes responsáveis por essas mudanças."

Reimont, vereador da cidade do Rio de Janeiro

"Na vida de uma pessoa, os 50 anos devem marcar o alcance de uma invejável maturidade. O CRESS-RJ atingiu esta maturidade, e esperamos continuar juntos e parceiros na luta pelo aprimoramento constante de nossas profissões, seguindo os princípios éticos e de defesa dos direitos humanos que nos norteiam, para o atendimento justo e qualificado dos nossos usuários."

José Novaes, presidente do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

"O CRESS Rio de Janeiro é um conselho que tem atuação diferenciada. Interage, interfere e propõe, na construção de uma sociedade justa e ética. Nós temos uma parceria antiga com o CRESS. A minha relação com o CRESS é anterior ao CEDCA: estivemos juntos na construção de políticas públicas nos conselhos de direitos e nos fóruns e, em especial, nos grandes momentos de luta. Sempre pudemos contar com a parceria do CRESS nas discussões políticas, éticas e em especial na defesa de direitos humanos, particularmente em episódios de grandes violações como a do recolhimento compulsório."

Monica Alkmim, vice-presidente do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente, representando a ODH Projeto Legal

O Brasil é um país que precisa do Serviço Social. Afinal, nossa iniquidade social é inquietante e aviltante. Ela interfere na vida de todos. Daqueles que sofrem por não terem suas necessidades mais elementares satisfeitas, convivendo com situações limites e daqueles que temem e se trancam nos condomínios fechados e nos shopping centers. Somos um país que cresceu muito no último período, mas com um custo social altíssimo. Na verdade, temos milhões de brasileiros que buscam assistentes sociais cotidianamente para terem acesso a direitos e serem ouvidos em suas demandas. E assistentes sociais, nas diversas áreas de atuação, buscam contribuir para a consolidação de uma sociedade democrática, o que requer buscar formas de inclusão por via do trabalho e dos direitos sociais. E nossa entidade se junta à categoria nesta luta."

Com esta afirmação, a conselheira Hilda Corrêa encerrou sua fala sobre os 50 anos de história do CRESS-RJ, na cerimônia de comemoração do aniversário do Conselho.

Numa cronologia, Hilda começou lembrando a criação do CRAS (Conselho Regional de Assistentes Sociais) em 1963, "pouco mais de um ano depois do processo de disciplinamento da profissão". Uma profissão que já tinha código de ética e sindicato, antes mesmo de ser regulamentada. "A categoria já nasce se organizando em associação, em sindicato e em CRAS (Conselho Regional de Assistentes Sociais)".

A primeira gestão do CRAS, dirigida por Maria Josefina Albano (que hoje dá nome ao acervo bibliográfico do CRESS-RJ), tinha em sua base cerca de mil assistentes sociais.

Hilda reconta a história que ouviu contada por Josefina, "bem representativa da história do Serviço Social". Josefina contava que, certo dia, Dom Helder Câmara foi visitar sua família e perguntou se eles não tinham "alguma moça sobrando" para o curso de Serviço Social da PUC-RJ. Eles precisavam de "moças educadas e de boa família" para o curso recém-criado. Sua mãe, então, sugere Josefina. "Mas Josefina não foi a moça educada que eles esperavam, foi rebelde", brinca Hilda.

Nos anos 1980, inserida no processo de redemocratização da sociedade, os Conselhos de Serviço Social estabelecem, pioneiramente entre os demais conselhos, o processo de eleição através do voto direto. Também neste processo de luta pela redemocratização do país, "o Serviço Social fez um processo de autocrítica, de revisão de suas práticas e posições, dando uma guinada em sua trajetória, construindo

"A gestão do CFESS Tempo de Luta e Resistência parabeniza o CRESS-RJ pela comemoração dos seus 50 anos de atuação, em sintonia, nos últimos 34 anos, com a direção ético-política assumida pelo projeto profissional do Serviço Social brasileiro, que se vincula à construção de uma sociedade sem exploração e opressões. Parabéns às gerações de assistentes sociais do Rio de Janeiro que contribuíram para consolidar a trajetória de lutas deste Regional."

Sâmya Rodrigues, presidente do CFESS



pelos direitos da população

uma prática vinculada aos interesses da classe trabalhadora”.

Hilda lembra que quando chegou ao CRESS, nos anos 1980, “achava que o papel fundamental do CRESS era defender assistentes sociais”. Aos poucos, porém, foi compreendendo que “o CRESS, na verdade, diferente do sindicato, defende a profissão. O CRESS faz o papel do Estado, em defesa dos interesses da sociedade, em relação à profissão. E ao fazer esta defesa, claro que nós vamos defender as prerrogativas da profissão e condições adequadas de trabalho”.

Hilda ressalta que os CRESS cumprem “uma tarefa importante de defesa do projeto ético-político, tão querido entre nós”. Porque este projeto “está sempre sendo ameaçado, por causa das investidas do capital, do interesse privado em detrimento do interesse coletivo”, explica.

É com este objetivo, segundo Hilda, que se desenvolvem as estratégias “consolidadas a partir dos anos 1990, composta de três dimensões: afirmação de princípios e compromissos, político-pedagógica, normativo-disci-

plinadora”.

Hilda explica a função político-pedagógica com um exemplo: “num município do estado, profissionais recrutadas recentemente, através de concurso para a política de assistência social, estão em situação de conflito tão difícil com a chefia, que algumas estão abrindo mão do emprego, pedindo exoneração. As pessoas que estão na chefia são alheias às políticas sociais. Isso também aconteceu anos atrás na prefeitura do Rio de Janeiro. É num quadro desses que o CRESS desenvolve um trabalho político-pedagógico, de combinar com a categoria, conversar para que o campo de trabalho seja preservado, mas criando condições adequadas”.

Cerca de 300 pessoas participaram da cerimônia de 50 anos de fundação do Conselho Regional de Serviço Social do Rio de Janeiro, realizada no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), no Rio, no dia 10 de outubro. A cerimônia também contou com a presença de assistentes sociais das primeiras gestões do Conselho.

Cinquenta assistentes sociais que tiveram papel relevante nesta história receberam homenagem especial. O trabalho para restringir este número a apenas 50 homenageados foi árduo. O jeito foi escolher representantes por campos de atuação. Claro que a lista poderia ser maior. Entre as homenageadas, a assistente social com registro profissional no CRESS número 5, Conceição Muniz, de Campos dos Goytacazes.



“Quero parabenizar o CRESS-RJ pelos 50 anos de serviços prestados à comunidade. Em Volta Redonda, temos o prazer de contar, no Conselho Municipal de Saúde, com representantes do CRESS-RJ (Mitchelly e Erinete). Nós, usuários dos serviços de saúde, vivenciamos e agradecemos a busca constante destas profissionais para proporcionar aos usuários do SUS uma saúde de qualidade. Fiscalizando, deliberando, questionando ou interagindo com o poder público, participando efetivamente no controle social da saúde pública da nossa região.”

Hilquias Lopes Farias, vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde de Volta Redonda, representante do segmento usuários

“Sempre tive no CRESS um parceiro de lutas e de sonhos. Desde os tempos do Conselho da Comunidade, visitando prisões e formando resistência frente às violações tão comuns em nossa sociedade. O CRESS é fundamental na busca de uma sociedade mais justa e igualitária. Vida longa!”

Marcelo Freixo, deputado estadual

“Sou contemporânea do CRESS 7º Região e, por escolha e convicção, trilho os caminhos construídos por esta importante representação profissional. Relembro estes caminhos a partir das lutas travadas, das conquistas e dos compromissos assumidos, a cada dia, em conjunto com a categoria profissional, na busca da liberdade, da autonomia e da emancipação dos sujeitos, conforme preconiza o nosso Código de Ética. Registro, com especial emoção, o período de 1999 a 2002, quando assumimos a direção da Seccional de Campos. Tal experiência/vivência nos deixou a indelével marca da força desta representação no cenário social. Que venham mais 50 anos!”

Maria Clélia Pinto Coelho, professora do Departamento de Serviço Social da UFF/Campos e assistente social da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.

“O ano de 2013 entrará para a história. As grandes passeatas de junho/ julho e a greve dos profissionais de educação do Rio de Janeiro reafirmaram a certeza de que só a luta muda a vida. Nestas mobilizações sempre tivemos ao nosso lado o CRESS, que há 50 anos luta pela construção de uma nova sociedade. Parabéns ao CRESS! Com certeza continuaremos juntos nos próximos anos!”

Suzana Gutierrez, diretora do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação – SEPE/RJ

“O CRESS-RJ é uma prova de sobrevivência. Um marco na história, pois é um espaço que até hoje tem as portas abertas para os movimentos de população de rua. Eu, como uma pessoa que já passou pelas ruas, sei que a escola que se vê no Serviço Social vem de uma linha conservadora, que não tem o enfrentamento que deveria ter, mas é um processo que está em construção. O Conselho é fundamental para o trabalho de inversão dessa situação.”

Maciel Silva dos Santos, membro do Movimento Nacional de População de Rua

Novo site

Mais informação e comunicação entre o CRESS, a categoria e a população

O novo site do CRESS-RJ está no ar desde o dia 10 de outubro, quando comemoramos os 50 anos da entidade. "Com o site novo, vamos socializar mais informações úteis ao exercício profissional, à formação continuada, à busca por emprego e à formação política das profissionais do Serviço Social", afirma Felipe Moreira, coordenador da Comissão de Comunicação e Cultura do Conselho. Na pesquisa de opinião realizada em maio do ano passado, 87% das assistentes sociais, consultadas durante os eventos realizados pelo CRESS-RJ durante o mês de maio, afirmaram ler o site, apontado como principal veículo do Conselho.

Menu principal ampliado

No menu principal – lista de links (conexões) disponíveis nas barras superiores de cor verde – foram incluídas novas opções. Principalmente a partir das sugestões dadas pela categoria na pesquisa realizada em 2012.

"Ética profissional" e "Denúncias": junto com o link "Orientação e fiscalização", que já existia, reúnem informações mais detalhadas sobre procedimentos e funcionamento da COFI e das Comissões de Ética. "A ideia é orientar melhor profissionais e usuários atendidos por assistentes sociais sobre as ações de orientação, fiscalização e julgamento ético do CRESS e como proceder em caso de denúncias", afirma Felipe.

"Comissões temáticas", "Núcleos" e "Representações externas": ajudam a categoria a conhecer mais de perto a estrutura de funcionamento e atuação do Conselho. É possível saber quem coordena cada comissão e núcleo e quem representa o Conselho em quais instâncias. Também estarão disponíveis agenda e principais resoluções das comissões e dos núcleos. "Com isso, esperamos, também, facilitar e incentivar a participação de assistentes sociais nessas atividades", comenta Felipe.

"Fiscalização de editais e vagas": a categoria pode acompanhar de perto o trabalho da COFI (Comissão de Orientação e Fiscalização) em relação a irregularidades em concursos públicos e demais vagas de emprego.

"Oportunidades": para divulgação de cursos, concursos e seleções profissionais que nos sejam informados, desde que tenhamos

Destaque para seccionais

Informações sobre as seccionais, como funcionamento, agenda, eventos e contatos podem ser acessadas com facilidade, através das opções "Seccional Campos dos Goytacazes" e "Seccional Volta Redonda".



Publicações do CRESS poderão ser adquiridas via internet

Na área de *downloads*, podem ser baixados todos os exemplares do Praxis e do Viacress, além de encomenda das publicações à venda. Um sistema automático de venda online está sendo estudado. Por enquanto, a compradora é encaminhada para e-mail do responsável pela venda.



os dados necessários e não haja denúncias de irregularidade em relação a eles.

Mais informação

No lugar das quatro manchetes e cinco flashes do antigo site, temos, agora, além de cinco manchetes e quatro notícias, espaço reservado para os eventos do CRESS e outro para eventos externos. Temos, ainda, duas áreas de avisos. Uma no centro da página, para informações que exigem destaque, outra no canto inferior direito, para divulgação dos cursos Ética e Exercício Profissional.

"Com o investimento político que o Conselho tem feito em comunicação, em mobilização de assistentes sociais em todo o estado e em realização de eventos e cursos, o site antigo ficou pequeno", conclui.

Porque investir em comunicação

Ana Lucia Vaz, assessora de comunicação do CRESS-RJ

O Brasil tem um dos sistemas de comunicação menos democráticos do mundo. O poder midiático está concentrado nas mãos de poucos e uma única empresa de comunicação controla mais da metade dos veículos, das verbas publicitárias e da audiência do país. Esta realidade construiu, entre nós, uma ideia de comunicação como instrumento de controle da informação. Distante da noção de ação coletiva.

Esta comunicação concentrada serve para manter e aprofundar a desigualdade social, cultural, econômica e política. Não é à toa que cai em descrédito quando o povo se mobiliza para buscar mudanças.

O compromisso com uma sociedade justa exige do Serviço Social a ação comum, coletiva. Comunicar-se significa, principalmente, desenvolver meios para fazer circular as ideias e ações coletivas. A internet, embora ainda elitizada, tem sido meio importante neste processo de democratização da comunicação.

Por fim, a web está em constante movimento. Um site, portanto, não nasce pronto, está em constante aperfeiçoamento. Contamos com a ajuda de todas.

Seccionais

Volta Redonda



Luta pela universidade pública

As manifestações que começaram a se propagar pelo país a partir do mês de junho de 2013, como não poderia deixar de ser, também refletiram no interior do país. E a região da Seccional de Volta Redonda não ficou imune a essa onda, em particular o município de Barra Mansa.

Num primeiro momento, as manifestações chegaram à cidade apenas como reflexo, influenciadas pelo que ocorreu nos grandes centros, reunindo várias bandeiras numa mesma manifestação e, assim como em todo país, por vezes completamente antagônicas.

Por outro lado, várias dessas pessoas que engrossaram as referidas manifestações tinham um histórico de lutas e perceberam que se abria naquele momento a oportunidade de ações mais coordenadas, com pautas definidas. Mobilidade urbana, trans-

parência nas contas públicas e urgência de uma universidade pública na região passaram a ser pauta de discussões.

Aos poucos, professores, estudantes, publicitários e assistentes sociais – como Débora Tavares Rodrigues – começaram a se articular ao ponto de criarem a Frente Popular de Lutas de Barra Mansa, a FPL. Após alguns encontros decidiu-se, num primeiro momento, direcionar o foco de luta para levar ao município uma universidade pública.

Quando os componentes da FPL souberam, através de um de seus componentes, que a Universidade Federal Fluminense (UFF) tem interesse em abrir novas unidades no interior do estado, o grupo se mobilizou. Terreno público no município que comporte uma universidade existe. O compromisso da municipalidade, através do prefeito, de reservar o terreno para tal empreendimento

conseguiu-se. No dia 24 de setembro, através de solicitação da FPL, foi realizada uma audiência pública sob o título “A universidade pública que queremos”. Importante, mas apenas o primeiro de muitos passos.

A questão ainda está em evolução. A UFF precisa de um retorno prático da prefeitura, administrativamente falando, para continuar seus estudos referentes à fixação de uma unidade em Barra Mansa, inclusive com relação ao projeto arquitetônico.

A FPL está articulando uma nova audiência pública para tentar andar mais algumas casas nesse tabuleiro de xadrez. O jogo está em curso. As estratégias precisam ser discutidas. E é somente com a ação política e organizada dos trabalhadores da região – onde inclui-se assistentes sociais – que se conquistará o resultado esperado através de muita luta. .

Campos do Goytacazes



Núcleos ampliam mobilização no interior

Três núcleos já estão em funcionamento na região de Campos. Resultado: a participação de assistentes sociais e estudantes do interior do estado na discussão das questões envolvendo o exercício profissional tem se ampliando.

Sinal do acerto da política de nucleação iniciada pelo CRESS-RJ em 2012. A Seccional de Campos tem se empenhado na mobilização das atividades, buscando potencializar suas ações.

Os três núcleos formados na região são: o Construção e Movimento, composto pelos municípios de Macaé, Rio das Ostras, Carapebus, Quissamã, Casemiro de Abreu e Conceição de Macacu; o Luta, Ética e Direito, do qual fazem parte São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, Itaocara, Cambuci, Aperibé, Santo Antônio de Pádua e Miracema; e o núcleo Integração e Liberdade que abrange os municípios de Itaperuna, Italva, São José de Ubá, Lage de Muriaé, Natividade, Bom Jesus de Itabapoana, Porciúncula e Varre-e-Sai.

Na Seccional a meta é que as reuniões aconteçam regularmente, a cada 15 dias, o que já vem acontecendo em dois dos três núcleos. A média de participação da categoria varia entre 20 e 40 pessoas por reunião. A intenção é que os encontros aconteçam em municípios diferentes, dentro de cada núcleo, promovendo o rodízio de cidades.

Percebe-se claramente que as pessoas estão mais mobilizadas em expor e discutir as diferentes demandas de sua região e trocar experiências sobre seu exercício profissional. O fato do CRESS-RJ estar criando uma nova dinâmica nesta relação, fomentando de fato a participação das assistentes sociais, em especial no interior, muda a relação entre o Conselho e a categoria. Está tornando-se evidente para todos, de todos os municípios, que é uma entidade estadual.

Desde que efetivamente começou a ser aplicada a política de nucleação, muitas demandas vêm surgindo e a categoria tem se mobilizado. A articulação para aprovação do Projeto de Lei que insere o Serviço Social na educação em Macaé e a roda de conversa realizada no dia 21/8 sobre supervisão de estágio como atribuição privativa do assistente social (Núcleo Construção e Movimento) são exemplos.



Pergunte à COFI

Código Processual Disciplinar

Foi publicada no Diário Oficial da União, no dia 25 de setembro de 2013, a Resolução CFESS nº 657/13, que instituiu o Código Processual Disciplinar. Este código regulamenta o processamento das infrações disciplinares cometidas por assistentes sociais, segundo o Artigo 22 do código de ética profissional. Abaixo as principais informações necessárias sobre o Código.

O que são infrações disciplinares?

São infrações cometidas na relação de assistentes sociais com seu órgão de classe – o CRESS e o CFESS. Os Conselhos profissionais são órgãos de fiscalização do exercício profissional, instituídos por lei federal. As profissionais têm responsabilidades com esses órgãos, que têm a função de zelar pela qualidade dos serviços profissionais prestados à população.

Qual a diferença entre infração disciplinar e infração ética?

As infrações éticas são aquelas cometidas por assistentes sociais na relação com os usuários, com as instituições e com outros profissionais. Já as infrações disciplinares dizem respeito à relação de assistentes sociais com o Conselho. Por isso, existe um Código Processual de Ética e, agora, um Código Processual Disciplinar.

Qual a função do Código Processual Disciplinar?

Ele regulamenta a apuração de infrações disciplinares cometidas por assistentes sociais. É importante que a categoria conheça as infrações e as consequências disciplinares, bem como seus direitos, em caso de denúncia.

Quais são as infrações disciplinares previstas no Art. 22 do código de ética profissional?

Alínea a: Exercer a profissão quando impedido de fazê-lo, ou facilitar o exercício de quem se encontra impedido.

Alínea b: Não cumprir notificação do CRESS no prazo especificado.

Alínea c: Não pagamento das anuidades em dia.

Alínea d: Atuar em instituição cujo objeto é o Serviço Social que não esteja registrada no CRESS como pessoa jurídica.

Alínea e: Apresentar documento adulterado ao Conselho.

Em que casos ocorre o exercício profissional em situação de impedimento?

Assistentes sociais que exerçam a profissão quando estão cumprindo suspensão do exercício profissional em razão de penalidade ética, cometem infração disciplinar.

Esta alínea prevê ainda que assistentes sociais que facilitem exercício profissional de leigos, de não inscritos ou impedidos também estão cometendo infração disciplinar.

Por exemplo, quando a assistente social delega a estagiárias tarefas que são de sua atribuição, sem supervisão, ou quando permite que estudantes assumam responsabilidades que são de profissional. Também quando a assistente social delega para profissionais com outra formação atribuições que são privativas do Serviço Social.

A facilitação, omissão e/ou conivência de alguma profissional diante de alguma dessas situações também sujeita a mesma a ser denunciada.

Quais são as possíveis notificações do CRESS com prazo especificado?

Convocação da Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) para a profissional comparecer ao CRESS para prestar esclarecimentos ou participar de reunião cuja pauta envolve seu exercício profissional ou enviar documento, ou adequar seu exercício profissional a determinada normativa. O não comparecimento sem justificativa pode caracterizar infração disciplinar.

Outra situação é quando uma Comissão de Instrução de processos éticos convoca a assistente social para oitiva de um processo, e a profissional não comparece nem justifica ausência.

O mesmo vale para as notificações do setor de registro e anuidade. Em caso de ausência é necessário apresentar justificativa.

Por isso, é fundamental a atualização dos dados cadastrais das profissionais junto ao CRESS. Já está em desenvolvimento sistema que possibilite a atualização cadastral diretamente através do nosso site.

E sobre o não pagamento das anuidades em dia?

Haverá código específico para tratar dessa infração. De todo modo, o não pagamento das anuidades constitui exercício irregular, podendo gerar cobrança judicial e até suspensão do exercício profissional.

E por que participar de instituição não inscrita constitui infração?

Porque significa compactuar com irregularidade, uma vez que instituição que tem por objeto o Serviço Social também tem responsabilidade de se registrar junto ao CRESS como pessoa jurídica.

Qual a penalidade para quem apresenta documento adulterado ao Conselho?

Apresentação de documento falso para inscrição no CRESS é a única situação em que o Código Processual Disciplinar prevê exclusão do registro profissional. Mas a apresentação de qualquer documento falso ou adulterado, a qualquer momento, sujeita a profissional a processo disciplinar, sendo passível também de denúncia a outros órgãos competentes.

Quais as demais penalidades previstas?

Quando a denúncia é julgada procedente, as penalidades são as mesmas do código de ética profissional: multa, advertência reservada, advertência pública e/ou suspensão do exercício profissional, dependendo da gravidade da infração. A cassação do registro profissional só se aplica em caso de reincidência ou infração muito grave.

No caso de ser denunciada, como a assistente social pode se defender?

Todo o processo garante o amplo direito de defesa, com apresentação de testemunhas, anexação de documentos e constituição de advogado de defesa. A profissional ainda poderá recorrer a segunda instância, que é o Conselho Pleno do CFESS.

Orientação e fiscalização profissional

Assistentes sociais em ouvidorias

No último período, a Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) tem recebido muitos pedidos de orientação sobre a inserção de assistentes sociais em ouvidorias. Em função disso, o CRESS-RJ fez um mapeamento inicial da presença dessas profissionais nesta área de atuação e fez uma chamada pública, para uma roda de conversa, que ocorreu no dia 27 de agosto, no auditório do Conselho.

O Praxis entrevistou o coordenador da COFI, Charles Toniolo, e a agente fiscal Nízia Vieira, sobre o tema.

É antiga a presença de assistentes sociais em ouvidorias?

Não que a gente saiba, mas parece uma tendência crescente. No mapeamento inicial que fizemos, identificamos que pessoas com formação em Serviço Social têm sido bastante requisitadas para atuar em ouvidorias. Principalmente na saúde pública e privada e em empresas. Também há casos na política de assistência social. Mas precisamos da ajuda da categoria para que este mapeamento seja mais completo.

Também enviamos as informações para o CFESS para provocar um debate nacional.

Quais as conclusões da COFI a partir da roda de conversa?

Nós saímos desta primeira conversa com mais perguntas do que respostas. Foi um debate rico, mas não conclusivo. Foi uma atividade muito interessante. As profissionais trouxeram dados riquíssimos e reflexões muito profundas. Nosso próximo passo é elaborar um questionário para conhecer melhor os aspectos do trabalho desenvolvido por assistentes sociais e tentar fazer contato com as organizações de ouvidores. É importante que assistentes sociais que estão atuando em ouvidorias entrem em contato com a COFI.

Ouvidores também têm conselho profissional?

Não. Não é uma função regulamentada. Mas têm associações e um código de ética, embora sem órgãos fiscalizadores. Tomamos conhecimento de um projeto de lei - PL 342/07 que

pretende regulamentar a função de ouvidor. Há uma Resolução Normativa de nº 323, de 3 de abril de 2013, da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que dispõe sobre a instituição de unidade organizacional específica de ouvidoria pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde.

O trabalho em ouvidorias está de acordo com as atribuições de assistentes sociais?

Este é um debate em aberto. Algumas assistentes sociais avaliam que não há espaço para o Serviço Social dentro da ouvidoria. O direcionamento de assistentes sociais para a ouvidoria estaria baseada naquela visão tradicional de que essas profissionais seriam as mais preparadas para uma escuta "humanizada". Mas também porque a ouvidoria teria como função principal atenuar conflitos. Por outro lado, há um argumento que reconhece neste campo de atuação uma rica possibilidade de reunir informações acerca da realidade de vida da população e de sua relação com as políticas sociais. Ou seja, há uma dimensão de sistematização dos dados e do exercício profissional que podem se tornar uma contribuição fundamental do Serviço Social na atuação em ouvidorias.

Como assim?

Diante de situações mais graves e de impossibilidade de resolução da questão pela própria ouvidoria dentro das instituições, assistentes sociais orientam as pessoas a procurarem o Ministério Público ou a Defensoria. O que seria o encaminhamento correto, quando a

instituição não garante o direito do usuário. Nas ouvidorias, há uma tendência a resolver as questões internamente, individualmente. Com isso, pode haver uma tendência a uma despolitização. Houve, inclusive, situações em que gestores orientaram assistentes sociais a não encaminhar as demandas dos usuários para órgão externos.

Ainda assim pode haver espaço para a atuação de assistente social em ouvidoria?

Como dissemos, o que muitas assistentes sociais argumentavam é que essas reclamações que chegam à ouvidoria, permitem produzir informação sobre o funcionamento dos serviços. Isso pode ser sistematizado pela assistente social na perspectiva de propor ações para a melhoria dos serviços visando a garantia de direitos da população. Algumas pessoas também falam dos encaminhamentos dados a partir das queixas que chegam. Dependendo da solicitação e do profissional que recebe, esta reclamação pode ter encaminhamento ou não.

Vocês podem dar um exemplo?

Uma profissional contou de uma reclamação vinda de população de rua que outro profissional, com outra formação, arquivou. Quando ela chegou na ouvidoria, buscou a reclamação e deu prosseguimento, porque trouxe uma perspectiva diferente, do Serviço Social.

Então o Serviço Social tem uma contribuição a dar às ouvidorias?

Acreditamos que assistentes sociais têm uma competência que permite à profissional ocupar este espaço no sentido de fazer com que ele avance na garantia de direitos da população. É um espaço bem amplo de atuação. Mas que merece ser melhor discutido à medida que acumulamos maiores informações deste trabalho.

E como fica a situação formal de assistentes sociais em ouvidoria?

Existem situações muito diferentes. Em alguns casos, pessoas com formação em Serviço Social são contratadas não para o cargo de assistente social, mas para o cargo de ouvidoras. Em outros casos, são contratadas como assistentes sociais e incorporadas ao serviço de ouvidoria ou tornam-se ouvidoras. Neste último caso, elas devem continuar apresentando-se e assinando como assistentes sociais.

Outras ações do CRESS

Agosto e setembro de 2013



Greve dos professores da rede municipal da cidade do Rio de Janeiro – o CRESS-RJ participou de várias manifestações de apoio à greve dos profissionais da educação, na capital, expondo publicamente apoio ao movimento e afirmando que assistentes sociais também devem ser reconhecidos como profissionais da educação.

Debate sobre as manifestações de 2013 – dia 7/8, o CRESS organizou, no auditório do Sindi-petro-RJ, debate sobre os protestos no país e em nosso estado, e suas repercussões para o Serviço Social.

Fórum de Saúde no Sistema Penitenciário – dia 9/8, na sede do Conselho Regional de Psicologia, o CRESS-RJ participou da 10ª edição do Fórum. Nos debates, o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário e a necessidade de realização de concursos públicos para a área da saúde do sistema penitenciário do estado.

Reunião do Grupo de Trabalho Nacional sobre Serviço Social e campo sociojurídico – dia 12/9, o CRESS-RJ, que representa a região sudeste no GT, participou de reunião em São Paulo, que discutiu a versão final da minuta do documento sobre o trabalho profissional neste campo.

Roda de conversa sobre sigilo profissional – a Comissão de Empresa do CRESS-RJ realizou, dia 14/8, na sede do Conselho, roda de conversa sobre o tema.

Seminário Estadual Serviço Social e Saúde – dias 15 e 16/8, a Comissão de Saúde do CRESS realizou evento para discutir os desafios ao exercício profissional de assistentes sociais na área da saúde, diante das políticas de privatização em curso. No evento, realizado na UERJ, debateu-se a atenção básica, saúde mental, saúde do traba-

lhador, urgência e emergência, saúde da mulher, saúde do idoso e saúde da criança e do adolescente, entre outros.

Reunião entre conselhos para discussão sobre condições de trabalho no sistema penitenciário – dia 21/8, o CRESS, o CRP e o Conselho Regional de Nutricionistas (CRN) reuniram-se na sede do CRN para solicitar audiência com o Secretário Estadual de Administração Penitenciária. Foi enviado ofício apresentando os dados sobre as precárias condições de trabalho das categorias no sistema. Até a presente data não houve resposta da Secretaria.

Saúde mental em Niterói – dia 30/8, o CRESS, juntamente com o CRP, o Conselho Regional de Fisioterapia Ocupacional e os Sindicatos dos Farmacêuticos e dos Psicólogos, estiveram presentes na reunião do Fórum de Trabalhadores de Saúde Mental de Niterói, no Hospital Psiquiátrico de Jurujuba. Na ocasião, os conselhos fizeram a devolutiva das fiscalizações realizadas conjuntamente na rede de saúde mental do município, onde foram constatadas condições precárias de trabalho e de atendimento à população. A iniciativa de organização de um fórum para o fortalecimento das lutas dos trabalhadores foi saudada. Aprovou-se, ainda, que o Fórum e os conselhos participariam de reunião com o Ministério Público para discutir a situação da rede de saúde mental no município. A reunião ocorreu no dia 3/9, na sede do MPRJ, em São Gonçalo.

Ciclo de debates sobre Serviço Social no campo sociojurídico – organizado pela Comissão Sociojurídica do CRESS, os eventos semanais discutiram temas que aparecem na minuta do documento a ser publicado pelo CRESS sobre o exercício profissional nessa área. Dia 2/9, o debatido foram os direitos sexuais de crianças e adolescentes; dia 9/9, interdição civil; dia 16/9, a categoria discutiu o estudo civil, perícia e assistência técnica; dia 23/9, privação de liberdade e dia 30/9, atenção ao trabalhador do campo sociojurídico.

Reunião com o Sistema Municipal de Assistência Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – dia 11/9, o CRESS-RJ reuniu-se com a direção do SIMAS. Na pauta, a apresentação do projeto de multiplicação do curso “Ética em movimento”, que teve como público-alvo prioritário assistentes sociais que atuam na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da capital. Também foram apresentadas reivindicações de assistentes sociais que atuam nos conselhos tutelares, de garantia do respeito às atribuições profissionais privativas do Serviço Social nesses espaços de trabalho.

Audiência pública sobre a revisão da Lei de Execuções Penais – dia 20/9, o CRESS-RJ apresentou suas contribuições à Comissão de Juristas do Senado Federal, composta para apresentar propostas para a revisão da Lei de Execuções Penais (LEP). A audiência ocorreu na sede da EMERJ, e o CRESS-RJ fez uso da palavra para apresentar suas propostas, construídas em oficina especialmente convocada pela Comissão Sociojurídica para debater o tema, no dia 19/9, no auditório do CRESS. A íntegra do documento entregue para a Comissão de Juristas pode ser acessada no site do CRESS, na página da Comissão Sociojurídica.

Serviço Social na Secretaria Municipal de Assistência Social de Belford Roxo – dia 5/9, o CRESS participou de reunião solicitada por profissionais recém-concursados e nomeados para atuar no município de Belford Roxo, realizada na sede do Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro (SASERJ). O Conselho organizou, então, capacitação sobre o exercício profissional de assistentes sociais na política de assistência social, voltada para as profissionais que atuam na referida secretaria. A capacitação, organizada através de convocação realizada pela COFI e em parceria com a Comissão de Assistência Social do CRESS-RJ, ocorreu no dia 23/9, na UNIABEU.

Discussão sobre sigilo profissional em São Gonçalo – a convite do Movimento de Mulheres de São Gonçalo, o CRESS, através da Comissão de Orientação e Fiscalização, participou de debate sobre o tema com a equipe técnica da ONG. O objetivo foi pensar as mediações do sigilo profissional no trabalho com violência contra crianças e adolescentes.

Eleições e posse para o Conselho de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (CONSPERJ) – o Conselho foi recentemente criado, e o CRESS participou de diversas reuniões, nos últimos meses, para discutir os critérios de composição e o processo eleitoral. O CRESS foi eleito, em 3º lugar, no dia 4/9, para uma das cadeiras destinadas à sociedade civil, para o mandato 2013-2015, representado por Elizabeth Souza de Oliveira como titular e por Charles Toniolo de Sousa como suplente. A posse ocorreu no dia 18/9, na sede da Secretaria Estadual de Segurança Pública.

Fóruns Regionais de Supervisão de Estágio – o CRESS apoiou a organização e participou de fóruns regionalizados sobre supervisão de estágio, no estado do Rio de Janeiro, organizados pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS). O Fórum da Região Sul Fluminense ocorreu no dia 14/8, na UGB, em Volta Redonda. Já o da Região Metropolitana, foi no dia 22/8, na UNIRIO.

I Encontro Nacional sobre Serviço Social no mundo do futebol – o CRESS-RJ compôs a mesa abertura do evento nacional organizado pelo CBCISS, no dia 19/8, na sede da Federação de Futebol do estado do Rio de Janeiro. No encontro, debateu-se as experiências e os desafios ao exercício profissional de assistentes sociais nesta área.

Seminário da Frente Estadual Drogas e Direitos Humanos – o CRESS-RJ participou da organização do evento realizado dia 24/8, na UFRJ. Nos debates, a política de drogas atual e a necessidade de intensificar a luta contra a criminalização dos pobres e pela implantação da política de redução de danos.

VII Encontro de Gerações – o evento organizado anualmente pelo CBCISS, que teve o CRESS-RJ como parceiro, discutiu o tema “A Lei Orgânica da Saúde e a Lei Orgânica da Assistência Social: 20 anos depois”. O Conselho compôs a mesa de abertura e foi um dos palestrantes do evento, realizado na Confederação Nacional do Comércio, dia 30/8.

Grupo de Estudos Multidisciplinar do Núcleo de Atendimento ao Idoso – dia 18/9, o CRESS-RJ debateu o tema da ética profissional com as profissionais que atuam no programa da UERJ.



30 horas na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – o CRESS-RJ participou de diversas mobilizações, reuniões e audiências, tanto na Prefeitura como na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, pela implantação da jornada de trabalho de 30 horas semanais. No dia 4/9, participou do ato na porta da Prefeitura, quando a categoria realizou uma histórica paralisação no âmbito do município.

Enfrentamento ao sub-registro – o CRESS-RJ, que compõe o Comitê Estadual para Erradicação do Sub-registro e acesso à documentação básica, participou da organização do II Encontro de Gestores Municipais para discutir o tema com todos os municípios do estado. O evento, realizado pelo Comitê, ocorreu dia 26/9, na sede da OAB-RJ.

Audiência pública sobre violência contra os trabalhadores das UPAs e emergências hospitalares – o CRESS-RJ compôs a mesa da sessão convocada pela Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ), no dia 20/8. Na ocasião, apresentou o

levantamento realizado sobre a inserção de assistentes sociais nas UPAs, denunciando a violação das precárias condições de trabalho, das formas de contratação e de requisições que não competem ao Serviço Social.

Reuniões com profissionais do PROINAPE – o CRESS-RJ, e vários profissionais de Serviço Social e de psicologia da Secretaria Municipal de Educação da cidade do Rio de Janeiro, realizaram reuniões na sede do Conselho. O objetivo foi definir estratégias para conquistar a criação do cargo de assistente social e psicólogo junto à Secretaria, reconhecendo definitivamente tais categorias como profissionais da educação.

AÇÕES DO CRESS – Agosto e setembro de 2013		NÚMEROS
Pedidos de novas inscrições / reinscrições		259
Pedidos de cancelamentos / transferências para outros CRESS		30
Cerimônias de entrega do título de Assistente Social		02
Atendimentos da COFI	Por telefone	163
	Por e-mail	93
	Pessoalmente	48
Visitas realizadas		27
Novos procedimentos da COFI		08
Fiscalização de editais de concursos e vagas		07
Edições do curso “Ética e exercício profissional”		03
Novas denúncias éticas	De usuários	01
	De assistentes sociais	-
	De outros	01
Processos éticos em andamento	Com Comissões de Instrução de Processos Éticos em funcionamento	12
	Sem Comissões de Instrução de Processos Éticos em funcionamento	09
Julgamentos éticos realizados		05
Novas denúncias de agravio público		02
Reuniões de comissões do CRESS-sede		24
Reuniões na Seccional de Campos dos Goytacazes		09
Reuniões na Seccional de Volta Redonda		05
Reuniões de núcleos do CRESS		07
Reuniões de Conselho Pleno		03

Eleições para o Conjunto CFESS/CRESS

Inscrições de chapa começam dia 9 de dezembro

O processo eleitoral para as gestões 2014/2017 do CFESS e dos CRESS, incluindo as seccionais, está se iniciando. O período de inscrição de chapas vai de 9 de dezembro de 2013 a 21 de janeiro de 2014.

Para se inscrever, as chapas devem apresentar à Comissão Eleitoral Regional (CER) os formulários e documentos disponíveis na sede do CRESS. De acordo com o regimento eleitoral, as chapas devem ter 18 componentes, distribuídos da seguinte forma:

- Seis membros efetivos: presidente, vice-presidente, 1ª e 2ª secretárias, 1ª e 2ª tesoureiras
- Três membros do conselho fiscal: presidente, 1ª vogal e 2ª vogal
- Nove suplentes

No caso das seccionais de Campos dos Goytacazes e de Volta Redonda, as chapas devem possuir 6 componentes:

- Três membros efetivos: coordenadora, secretária e tesoureira
- Três suplentes

Podem concorrer:

Assistentes sociais que se encontrem em pleno gozo de seus direitos profissionais; sem condenação por crime doloso nem por ter lesado patrimônio de natureza pública; que não esteja cumprindo penalidade por infração ética; quite, até a data da inscrição da chapa, com suas anuidades perante o CRESS, até 2013.

Assistentes sociais que concorrem à reeleição deverão licenciar-se do atual cargo no Conselho, no momento da inscrição de sua chapa. Diferentes de alguns sindicatos e outras instituições, no Conjunto CFESS/CRESS somente 1/3 dos integrantes de uma gestão podem se candidatar para reeleição e ninguém pode ser conselheiro por mais de duas gestões consecutivas. Isso evita o "carreirismo" e obriga a permanente renovação dos quadros.

Votação será por correio

O voto é direto, secreto, pessoal e intransferível. O processo de votação será por correio, conforme deliberado por unanimidade na assembleia realizada no dia 4/10, no auditório do CRESS. Os votos devem ser recebidos pelo CRESS até os dias 19, 20 e 21 de março de 2014. As novas direções assumem em maio de 2014, para mandatos de três anos.

Encerrado o processo de inscrição e homologação das chapas, a Comissão Eleitoral Regional (CER) enviará correspondência com as cédulas eleitorais. Cada assistente social em condição de voto receberá o material em sua residência. É fundamental atualizar seu endereço junto ao Conselho, caso não o tenha feito.

É importante que cada assistente social remeta o voto pelo correio o mais rápido possível, para viabilizar o calendário eleitoral.



Podem votar:

Assistentes sociais em pleno gozo de seus direitos profissionais, inclusive com as obrigações pecuniárias junto ao Conselho até 2013 até 30 dias antes da votação. Cada assistente social deve votar na jurisdição de sua inscrição principal.

Comissões eleitorais

A Comissão Nacional Eleitoral, responsável pelo processo nacional, foi escolhida no Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS deste ano, em Recife. A Comissão Eleitoral do Rio de Janeiro foi escolhida na assembleia ordinária do CRESS-RJ, realizada no dia 4 de outubro, na sede do Conselho.

Composição da Comissão Regional Eleitoral:

Presidente: Eblin Joseph Farage

Componentes: Tania Elisabete Gonçalves e Sara Tavares Ferreira

Suplentes: Elizete Alvarenga Pereira e Walter Pereira de Almeida.

